

Assunto: Fwd: IMPUGNAÇÃO - pregão Eletrônico N° 020/2023
De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>
Data: 20/03/2023 13:39
Para: Max Estevam <max.estevam@santiagoocintra.com.br>

Boa tarde,

segue resposta à impugnação (arquivo anexo).

Edital será suspenso para fins de revisão do Termo de Referência - ANEXO I DO EDITAL.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO - pregão Eletrônico N° 020/2023
Data: Thu, 16 Mar 2023 15:48:04 -0300
De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>
Para: Max Estevam <max.estevam@santiagoocintra.com.br>

Boa tarde,

acusos recebimento.

Conforme cláusula 18.3 do Edital: "Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação."

Prazo para resposta: 20/03/2023.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 16/03/2023 14:51, Max Estevam escreveu:

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a),

Motivados pelo princípio da competitividade, segue impugnação de Edital referente ao Pregão Eletrônico N°

020/2023.

Certo de vossa compreensão, ficamos no aguardo da devida análise.

Atenciosamente,



Max Estevam

Comercial - Licitações
(16) 3965-8220 |
santiagoecintra.com.br



Anexos:

IMPUGNAÇÃO 01.pdf

633KB